



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CGC 95.642.286/0001-15

Avenida Valério Osmar Estevão, nº 72 - Telefone (044) 256-1133 - FAX (044) 256-1196
Caixa Postal 021 - CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ

LEI Nº 275/2001

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal ceder à APPRAN, a patrulha mecanizada agrícola de propriedade do município.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à APPRAN - Associação dos Pequenos Produtores de Ângulo, a patrulha mecanizada agrícola, de propriedade do Município de Ângulo.

Parágrafo único:- A relação dos equipamentos da patrulha mecanizada agrícola, está descrita no Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º)- Ficará a cargo da APPRAN, toda a responsabilidade pela manutenção e conservação da patrulha mecanizada agrícola, obrigando a restituí-la tão logo seja requisitada pelo Município de Ângulo, sem direito a qualquer indenização.

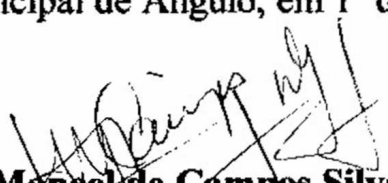
Parágrafo único:- Fica proibido à APPRAN, a prestação de serviços gratuitamente.

Art. 3º)- Em caso de perda, depreciação ou inutilização de qualquer um dos bens cedidos para o uso, deverá a APPRAN, indenizar o Município de Ângulo, restituindo ao patrimônio deste, um bem equivalente, com as mesmas características e qualidade, e no mesmo estado de conservação que o recebeu.

Art. 4º)- O município de Ângulo terá prioridade no uso da patrulha mecanizada agrícola, duas vezes por semana, conforme necessidade.

Art. 5º)- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 1º de outubro de 2001.


José Manoel de Campos Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CGC 95.642.286/0001-15

Avenida Valério Osmar Estevão, nº 72 - Telefone (044) 256-1133 - FAX (044) 256-1196
Caixa Postal 021 - CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ

ANEXO I

Relação de Equipamentos da Patrulha Mecanizada Agrícola

Quant.	Equipamento
01	Trator Ford/New Holland 6650
01	Plantio Direto PST 3 - Super Tatu
01	Moto-serra Sthil 08
01	Carreta graneleira 2 eixos, 4 ton.
01	Pulverizador de barras Jacto 600 litros
01	Pulverizador canhão Jacto 600 litros
01	Esparramador de adubo Lely
01	Cortador de grama
01	Subsolador Super Tatu com 7 pés
01	Ensiladeira
01	Arado Super Tatu 4 discos
01	Roçadeira Super Tatu
01	Carreta tanque p/ água - 4.000 litros
02	CPDs para cobertura de adubo
01	Grade niveladora 32 discos
01	Grade aradoura 16 discos c/ controle remoto
01	Grade aradoura 14 discos convencional
01	Plantadeira de milho de 4 linhas